ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURÍDICO COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A ESTA CÂMARA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: **.***.532/0001-** - R$
72.000,00.

Santo André - PB, 16 de Janeiro de 2025
LEANDRO PEDRO DOS SANTOS - Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250506025333**
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÕES
Data de publicação	16/01/2025
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01135. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025333&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 10:45

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250506025333**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/01/2025

Setor: SETOR DE LICITAÇÕES

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
>
> A Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, torna pública a adjudicação e ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, cujo objeto é a contratação de profissional jurídico com notória especialização em Direito Público para prestação de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal, em favor de Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, no valor de R$ 72.000,00, com fundamento nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos e no parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025333&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 10:45